



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Retificação nº 01/2022/PPGA/UNIR de 28 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO nº 01/2022/PPGA/UNIR de 28 de janeiro de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Comissão de Seleção (PORTARIA Nº 48/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR), considerando o contido no Processo nº 23118.003464/2021-99, vem **RETIFICAR** itens do EDITAL Nº 01/PPGA/NUCSA/2021 de 15 de outubro de 2021 do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – TURMA2022:**

1. item 3. DA INSCRIÇÃO:

Onde lê-se:

3.2. Todos os candidatos ao PPGA (vaga regular ou suplementar) necessariamente precisam apresentar resultado do Teste da ANPAD com mínimo de 300 (trezentos) pontos.

3.3 Certificado de pontuação no teste ANPAD (mínimo de 300 pontos) – serão válidas as edições a partir de fevereiro/2019;

3.6 b) Certificado de pontuação no teste ANPAD (mínimo de 300 pontos) – serão válidas as edições a partir de fevereiro/2019;

Leia-se:

3.2. Todos os candidatos ao PPGA (vaga regular ou suplementar) necessariamente precisam apresentar resultado do Teste da ANPAD com mínimo de **265 (duzentos e sessenta e cinco)** pontos.

3.3 Certificado de pontuação no teste ANPAD (mínimo de **265** pontos) – serão válidas as edições a partir de fevereiro/2019;

3.6 b) Certificado de pontuação no teste ANPAD (mínimo de **265** pontos) – serão válidas as edições a partir de fevereiro/2019;

Retificação do Anexo II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

(Cronograma alterado em 28/01/2022)

Divulgação da relação de Candidatos inscritos e homologados	01/04/2022
Interposição de recurso à relação de Candidatos inscritos homologados	04/04/2022
Publicação da resposta ao recurso contra relação de Candidatos inscritos e homologados, se houver.	05/04/2022
Divulgação da composição da Banca Examinadora	05/04/2022
Interposição de recurso à composição da Banca Examinadora	06 a 07/04/2022
Publicação: da resposta ao recurso da composição da Banca Examinadora; e das alterações decorrentes, se houver.	08/04/2022
Divulgação do calendário e ordem das entrevistas	até 09/04/2022
Início do período de realização das entrevistas	11/04/2022
Fim do período de realização das entrevistas	13/04/2022
Divulgação do desempenho dos Candidatos e disponibilização das fichas de avaliação	18/04/2022
Período de interposição de recursos referente ao desempenho dos candidatos	19 a 20/04/2022
Resposta ao recurso do desempenho dos Candidatos	25/04/2022
Divulgação do resultado final	26/04/2022
Manifestação de interesse na vaga (pelo e-mail selecaoadm@unir.br)	27/04/2022
Matrícula	28 e 29/04/2022
Prazo de validade do Edital	01/06/2022

Porto Velho, 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, Presidente da Comissão, em 28/01/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Membro da Comissão**, em 28/01/2022, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Membro da Comissão**, em 28/01/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871758** e o código CRC **2CCE0CCA**.